

PAUTAOEAO-GDG - 32022
Código de validação: 7870E96738

**PAUTA DA 2ª SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO
DIA DE 17 DE AGOSTO 2022.**

Presidente: Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira

Secretário: Carlos Anderson dos Santos Ferreira – Diretor-Geral

Aprovada a ata da 1ª Sessão Administrativa Ordinária do Órgão Especial do dia 03 de agosto de 2022.

+++++

01 – Apresentação do Plano de Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do biênio 2022/2024.

Relator: Des. José de Ribamar Fróz Sobrinho.

Sessão do dia 03.08.22 – Adiado para a próxima sessão.

02 - Recurso Administrativo nº 45.914/2017

Recorrente: Kamilly Borsoi Barros

Requerido: Desemb. Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Maranhão

Relator: Desemb. José Luiz Oliveira de Almeida

Sessão do dia 03.08.22 - Adiado a pedido do relator, tendo em vista, compromissos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

assumidos no Tribunal Regional Eleitoral – TRE.

Sessão do dia 20.07.22 - Adiado por falta de quórum.

Sessão do dia 06.07.22 - Adiado tendo em vista a ausência justificada do Desembargador relator.

03 – Remoção de remoção na entrância intermediária (Edital 56/2022)

Comarca: Açailândia – Vara da Fazenda Pública (vaga em decorrência da remoção do Dr. José Pereira Lima Filho, para a 1ª Vara da Comarca de Barreirinhas)

Critério: Antiquidade

Relator: Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho – Corregedor-Geral

Juizes inscritos de entrância intermediária:

- **Paulo do Nascimento Júnior**, titular da Comarca de Maracaçumé (Processo nº 32.042/2022).

Obs: Manifestação do Exmo. Sr. Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça, pelo deferimento do pedido, tendo em vista pedido de desistência formulado pelo magistrado inscrito mais antigo Douglas Lima da Guia.

- **Alistelman Mendes Dias Filho**, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Açailândia (Processo nº 33.279/2022).

Obs: O Des. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência do Paulo do Nascimento Júnior, opina pela remoção **da Dr. Alistelman Mendes Dias Filho.**



04 - Remoção na entrância final (Edital 58/2022)

Comarca: 3ª Vara Especial da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís (transformada da 1ª Vara do Tribunal do Júri, conforme Resolução-GP 66/2022)

Critério: Antiquidade

Relator: Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho – Corregedor-Geral

Juízas inscritas de entrância final:

- **Ana Cristina Ferreira Gomes de Araújo**, titular da 2ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São José de Ribamar da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 32.380//2022).

Obs: Manifestação favorável do Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho – Corregedor-Geral.

- **Samira Barros Heluy**, titular da Vara da Infância e Juventude e do Juizado Especial da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Termo Judiciário de São José de Ribamar da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 32.628/2022).

Obs: O Des. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juíza mais antiga inscrita no certame, entretanto, se houver desistência da Dra Ana Cristina Ferreira Gomes de Araújo, opina pela remoção da Dra. **Samira Barros Heluy**.

- **Lícia Cristina Ferraz Ribeiro de Oliveira**, titular da 1ª Vara Cível do Termo Judiciário de São José de Ribamar da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 32.874/2022).

Obs: O Des. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juízas mais antigas inscritas no certame, entretanto, se houver desistência das Dras Ana Cristina Ferreira Gomes de Araújo e Samira Barros Heluy, opina pela promoção da Dra. **Lícia Cristina Ferraz Ribeiro de Oliveira**.

05 - Remoção na entrância inicial (Edital 63/2022)

Comarca: Morros (vaga em decorrência da promoção da Dra. Adriana da Silva Chaves, para a Vara da Família da Comarca de Bacabal)

Critério: Merecimento

Relator: Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho – Corregedor-Geral da Justiça

Juiz inscrito de entrância inicial:

- **Ricardo Augusto Figueiredo Moyses**, titular da Comarca de Humberto de Campos (Processo nº 35.911/2011)

Obs: Manifestação favorável do Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça.

06 - Remoção na entrância inicial (Edital 64/2022)

Comarca: Governador Eugênio Barros (vaga em decorrência da promoção do Dr. Alexandre Sabino Meira, pra a 5ª Vara da Comarca de Balsas)

Critério: Antiquidade

Relator: Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho – Corregedor-Geral da Justiça



Juizes inscritos de entrância inicial:

- **Moisés Souza de Sá Costa**, titular da São João Batista (Processo nº 36.092//2022).

Obs: Manifestação favorável do Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho – Corregedor-Geral

- **Francisco Crisanto de Moura**, titular da Comarca de Paulo Ramos (Processo nº 35.912/2022).

Obs: O Des. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência do **Dr. Moisés Souza de Sá Costa**, opina pela remoção do **Dr. Francisco Crisanto de Moura**.

07 - Recurso Administrativo nº 4658/2022

Recorrente: Frederico Luciano Delgado Faria

Advogada: Dra. Larisse Araújo Santana de Moraes (OAB/MA 17.523)

Recorrido: Desemb. Corregedor-Geral da Justiça

Relator: Desemb. Jorge Rachid Mubárack Maluf

08 - Procedimento Administrativo Disciplinar nº 43.990/2017

Representado: Sidarta Gautama Farias Maranhão

Advogado(s): Francisco Cláudio Alves dos Reis (OAB/MA 5327)

Relator: Desemb. José Luiz Oliveira de Almeida



09 - Recurso Administrativo nº 19.1612020

Recorrente: Samira dos Santos de Jesus

Advogado: Nathan Luís Sousa Chaves (OAB/MA 11.284)

Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça

Relator: Desemb. Raimundo Moraes Bogéa

10 – Processo nº 37.797/2022

Requerente: Diretoria de Auditoria Interna

Assunto: Relatório Anual de Atividades da Diretoria de Auditoria Interna, referente ao ano de 2021,

Relator: Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente

11 - RESOLUÇÃO-GP - 32022 - Alterar e acrescentar dispositivos a Resolução-GP nº 34, de 29 de agosto de 2007 que regulamenta a utilização do selo de fiscalização judicial nas certidões e alvarás judiciais. **(para referendar)**

Relator: Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

12 - RESOLUÇÃO-GP Nº 702022 (relativo ao Processo 344162022) - Institui e regulamenta a expedição da carteira de identidade funcional digital para magistrados (as) e servidores (as) do Poder Judiciário do Estado do Maranhão **(para referendar)**
Relator: Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente

13 - RESOLUÇÃO-GP Nº 792022 - (relativo ao Processo 13532022) - Altera a Resolução-GP nº 60, de 14 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a criação e regulamentação do Programa de Residência Jurídica no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. **(para referendar)**
Relator: Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente

+++++

Gabinete do Diretor-Geral, em São Luís.

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 193474

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/08/2022 12:20 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)

